



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Concede férias a Servidores da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidores Públicos:

| SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
|--|-------------------------|
| SERVIDOR | PERÍODO CONCESSIVO |
| CLEMENTE ALBERTO DE WALLAU | 02/01/2017 À 31/01/2017 |
| EDINEIA INES SCHUTZ SCHWENK | 02/01/2017 À 31/01/2017 |
| NEIDA DIAS SEVERO | 02/01/2017 À 31/01/2017 |
| NOELI SALETE KAMPHORST | 02/01/2017 À 31/01/2017 |

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal